



RESOLUÇÃO CMASS Nº 14/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar a pauta discutida na reunião do segmento dos trabalhadores realizada em 19 de fevereiro de 2022, na sede do CMASS, a serem encaminhadas para discussão com a gestão da SEMPRE: a) Inclusão da gratificação no orçamento, b) Ampliação nas equipes de referência dos equipamentos, c) Transporte seguro para as ilhas, d) Mestrado Profissional, e) Programa de enfrentamento do assédio moral, f) Saúde Mental e g) Sobrecarga de trabalho devido ao encerramento dos contratos dos trabalhadores com vínculo REDA.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de março de 2022.

ERICA BOWES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 04/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/03/2022, Pedro Altemar Souza Santos, matrícula n.º 3152619, para responder pela função de confiança de Chefe do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, grau 63, da Gerência Administrativo Financeira, desta FGM, por motivo de férias do titular Dielson Oliveira Cruz, matrícula n.º 3094072, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 04 de março de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 069/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar excluído, a partir de 02/03/2022, o servidor, **ALINE MACEDO SANTOS**, matrícula n.º 3158463, do Convênio de Cooperação Técnica n.º 01/2015, celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 02 março de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 026/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 anos, a partir de 01/04/2022, o servidor abaixo relacionado, lotado nesta GCM.

NOME	MATRICULA	PROCESSO
CRISTIANA VAZ DE QUEIROS NEPOMUCENO SOUZA	3100897	196895/2021

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de março de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 14/2022

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir de **03/03/2022**, **BRUNO PASSOS DE SOUZA REGO**, matrícula n.º 3153819, do Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Apoio Técnico de Requalificação de Espaços Públicos e Obras Civas, da Diretoria de Execução de Obras, e nomear para exercer o mesmo cargo **YAGO ALVES OLIVEIRA**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 de março de 2022.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 15/2022

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal n.º 26.299 de 28 de julho de 2015, e tendo em vista o constante do processo Administrativo n.º 194386/2021.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato n.º 034/2019 - Objeto: Execução das obras de engenharia de requalificação viária da Avenida Aliomar Baleeiro, Salvador/BA, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para sua execução, de acordo com o edital e seus anexos, conforme sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal n.º 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
MANUEL ROMEU VENTIN	3012459	PRESIDENTE
JOSÉ ANTONIO BORBA BAQUEIRO	3017469	MEMBRO
GERALDO BARRETO TORRES	3015011	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 de março de 2022.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente